## CENTRO UNIVERSITÁRIO DE JOÃO PESSOA

RGM: 3842852-1

NOME ÉRICK DUARTE DA SILVA	5.4	SEXO M	№ DO RG 5012288 / PB	DATA DE NASCIMENTO 09/01/2006
ENDEREÇO travessa sete de setembro,05 - CASA			BAIRRO centro	
CIDADE Itapororoca	ESTADO PB	CEP 58275000	FONE RESIDENCIAL null	FONE COMERCIAL

Venho, com devido respeito, REQUERER matrícula no 2º semestre letivo de 2024 em:

CURSO 2 - CST EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS					
CÓDIGO	DISCIPLINA	g -twi-	OBS.	TURMA	C. HORÁRIA
725	MATEMÁTICA APLICADA			2/C	80
2965	SISTEMAS OPERACIONAIS			2/C	60
3305	ENGENHARIA DE SOFTWARE			2/C	60
9488	MODELAGEM DE DADOS		F1333	2/C	80
9491	QUALIDADE DE SOFTWARE			2/C	40
9512	PROGRAMAÇÃO WEB			2/C	60
11737	TÉCNICAS E DESENVOLVIMENTO DE ALGORITMO			2/C	60
11738	ITINERÁRIO EXTENSIONISTA I			2/C	70
9327	ADMINISTRAÇÃO DE CARGOS E SALÁRIOS		Optativa	1/A	60

1V1Z0U1E150L1U0[020H1214

Declaro que recebi cópia do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, cujo original está devidamente registrado em Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica, o qual também está disponibilizado no site da Instituição e concordo com todas as cláusulas, não havendo qualquer oposição.

Declaro ter ciência do reajuste anual aplicado, bem como da disponibilidade da planilha de custos na Central de Atendimento ao Aluno e no site da Instituição.

Declaro, ainda, estar ciente de que:

- a) estando matriculado, concordo com todos os termos da contratação, preço e demais normativas da Instituição e que cabe a mim obedecer à Lei, ao Estatuto e ao Regimento Geral do(a) CENTRO UNIVERSITÁRIO DE JOÃO PESSOA e aos atos normativos editados pelos órgãos competentes;
- b) a matrícula só será efetivada mediante o Aceite do Contrato e o pagamento da primeira parcela da semestralidade. Quando se tratar de pagamento com cheque, a matrícula somente se efetivará após sua compensação bancária. Pagamentos por meio de cartão de crédito ou outros meios de pagamentos, somente serão aceitos após a compensação dos valores pela Instituição Financeira com a Instituição. Parcelas vencidas ou contestadas, bem como quaisquer débitos pendentes, devem estar quitadas até a data da matrícula. A falta desses pagamentos até o prazo final de matrícula impedirá o seu processamento;
- c) os ingressantes via Processo Seletivo, que efetuarem a matrícula antes da divulgação de valores para o próximo ano calendário, terão valor da matrícula baseada na tabela de preços vigentes à época da matrícula. Quando os valores para o ano calendário forem divulgados, a diferença entre os valores pagos e os novos valores será aplicada na 2ª parcela do semestre;
- d) deverei manter atualizado meus dados cadastrais, informando a essa instituição as alterações que porventura ocorrerem;
- e) devo entregar duas cópias legíveis dos documentos exigidos em Edital para efetivação da matrícula, cujo conteúdo, legibilidade e validade, serão avaliados posteriomente pelo(a) CENTRO UNIVERSITÁRIO DE JOÃO PESSOA, podendo ou não ser validados, bem como solicitadas as substituições quando julgadas necessárias;
- f) caso seja menor de 18 anos, devo entregar a cópia do CPF, RG e comprovante de residência do meu responsável financeiro, Se emancipado, deverei entregar cópia do documento oficial de emancipação.

João Pessoa, 15 de julho de 2024

ESTE REQUERIMENTO NÃO TEM VALIDADE DE CERTIDÃO